



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMISSÃO DE GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS (CGCN)

Ata da 1ª reunião – 2025

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

31/07/2025 – 16hs – Videoconferência

Participantes (Membros):

AGEP – Diogo Sguissardi Margarida

LGPD - Fabio Henrique da Silva Skonieczny

SPGTI - Hélio da Conceição Camillo Junior

ASJUR - Michele Martins Burda Castilho Simioni

SEGRE - Patrícia de Fátima Estradioto Precoma

ASSPRESS - Rafael Sponholz Farhat

SIDS - Zilmar de Souza Junior

Presentes também:

LGPD - Ana Paula Moura Crevelaro

Pauta/Finalidade:

1. Atualização da Norma de Gestão de Continuidade de Negócios (Portaria 345/2021)
2. Apresentação da agenda de simulação de desastres (Disaster Recovery) da TI:
3. Revisão e criação dos planos de contingência existentes
4. Alterações na composição do
5. Atualização de normativos específicos da TI
6. Definição da data da próxima reunião

2) DEBATE:

1. Noticiada a necessidade de atualização da Portaria 345/2021
2. Sugerido o mapeamento do "Atendimento ao Eleitor" em paralelo ao do "Registro de Candidaturas".
3. Comunicado que ocorrerão novos testes de simulação de desastre.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

4. **Informada** a necessidade de se padronizar e finalizar os modelos dos planos de contingência.
5. **Aprovada alterações** na composição do grupo e indicação de novo Secretário.
6. **Elencadas** duas normas técnicas para finalização, IN 06/2018 e outra sobre Continuidade de Serviços Essenciais de TI.

3) DELIBERAÇÕES:

1. Revisar a minuta de alteração da Portaria 345/2021 (Norma do PCN)
2. Impulsionar a finalização da alteração da IN 06/2018 (PAD 014803/2023)
3. Atualizar a composição do comissão
3. Mapear os processos "**Atendimento ao Eleitor**" e "**Registro de Candidaturas (Eleição Geral)**"
4. Revisar planos de contingência existentes e criação dos novos
5. Acompanhar a finalização da Norma de Continuidade de Serviços de TI.
6. Realizar a próxima reunião de acompanhamento

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, **Fabio Henrique da Silva Skonieczny**, membro desse comissão, lavrei a presente ata que, conforme deliberado, será publicada na Intranet e seu extrato será publicado na página de Internet deste Tribunal.